

ATA Nº6/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.00 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.00 HORAS

No dia dezanove de Junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas, o senhor Secretário da Junta de Freguesia Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, em substituição da Senhora presidente reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

FALTAS: Registou-se a ausência do Sr^a Presidente, por se encontrar em gozo de férias.

Pelo senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	
1	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário para os dias de 5 a 9 de Agosto de 2022 – Comissão de Festas em honra de N ^a Senhora da Paz	Informação nº 57 - Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
	OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio público – Festa em honra de N ^a Senhora da Paz/ 2022, nas ruas da vila, sito na	Informação nº 58 -Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

ATA Nº6/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	Freguesia de Benavente - Comissão de Festas em honra de N ^a Senhora da Paz	
3	Intervenção dos membros do executivo	
4	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a Sra. Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO PARA OS DIAS 05 DE AGOSTO A 09 DE AGOSTO DE 2022- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PAZ – FESTA GRANDE AGOSTO 2022-
Secretaria Junta de Freguesia

Requerente: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz

Assunto: Licenciamento de evento – Festa Grande Agosto 2022

Entidade: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz

INFORMAÇÃO Nº 57 de 15/07/2022

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 14/07/2022, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 2398/2022, datado de 14 de Julho de 2022 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 – O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante

ATA Nº6/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia (nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

5 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

Festa Grande em Honra da Nossa Senhora da Paz 2022 – realização de espetáculos musicais pelas ruas da Vila de Benavente/ largadas de toiros/ Procissão religiosa/ som de rua e lançamento de fogo em balomas (programa em anexo)

Local: Ruas da Vila de Benavente

Data e Horário

- Dia 05 de Agosto de 2022 das 8h00 às 06h00
- Dia 06 de Agosto de 2022 das 8h00 às 06h00

ATA Nº6/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Dia 07 de Agosto de 2022 das 8h00 às 06h00
- Dia 08 de Agosto de 2022 das 08h00 às 06h00
- Dia 09 de Agosto de 2022 das 08h00 às 06h00

6 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O senhor Secretário explicou ao restante o evento em causa bem como o requerimento apresentado pela colectividade.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade aprovar a passagem da licença em questão, com as seguintes condições , nos dias 7/8 e 9 de Agosto o horário da licença especial de ruído será das 08h00 às 04h00. Relativamente ao som de rua o mesmo será licenciado para o período compreendido entre as 8h00 e as 00h00 do dia 05 de Agosto ao dia 09 de Agosto. Devem os serviços explanar esta deliberação na respectiva licença bem como isentar o seu pagamento, por se tratar de uma associação e ou coletividade.

ATA Nº6/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO FESTA GRANDE EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PAZ 2022- RUAS DA VILA, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PAZ – FESTA GRANDE AGOSTO 2022- Secretaria Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 58 DE 15/07/2022

Requerimento nº 2397/2022

Requerente: Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz

Localização: Bar da Festa – Parque 25 de Abril

Assunto: Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com venda ambulante e palcos musicais pelas ruas da Freguesia de Benavente no período compreendido entre os dias 03/08/2022 e o dia 10/08/2022.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Posto que se trata do pedido feito por uma coletividade a qual organiza na nossa Freguesia as Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz e indo ao encontro da proposta apresentada pela Sra. Presidente na reunião de Executivo de dia 21 de Fevereiro de 2022, relativamente às coletividades, solicito ao executivo que seja deliberado passar declaração de ocupação de Espaço em Domínio Público pelo período pretendido e que seja isentada do pagamento das taxas devidas.

ATA Nº6/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O senhor Secretário explicou ao restante o evento em causa.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade aprovar a passagem da licença em questão, bem como isentar o seu pagamento.

PONTO 3 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 4 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ATA Nº6/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

E eu Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
